Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n º 0897/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 07 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso/MT
CUIABÁ – MT

Ref. Processo nº 7.575-2/2011 TCE/MT - *Representação Externa em face da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, acerca do contrato firmado com a empresa Ok Construção e Serviços Ltda, originário do convênio nº 147/2009, onde foi determinada a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme Julgamento Singular nº 1661/JCN/2014, publicado em 02/12/2014.*

Senhor Secretário,

Reitero o ofício nº 552/2015/GAB-JCN, encaminhado via malote digital na data de 10/06/2015 e, notifico Vossa Excelência para que se manifeste, **no prazo de 05 dias**, sobre a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidade e danos causados ao erário, conforme a Portaria nº 732/2014/GS/SETPU/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/12/2014 e Julgamento Singular nº 1661/JCN/2014, que seguem em anexo.

Ressalto, ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código H8ODC.